



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 156/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 196 e 197, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença para desempenho de mandato classista.

**CONSIDERANDO** o art. 62, da Lei Municipal n° 852/2015, que trata da licença para desempenho de mandato classista.

**CONSIDERANDO** a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14.12.2018 dos Professores Municipais de Brejão e Jucati do Estado de Pernambuco SINPROMBJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao (a) Senhor (a) **José Eraldo Guedes Sabino**, uma licença para desempenho de mandato Classista, para o quinquênio 2018/2023, com data final da licença em 14.12.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 13.05.2019 – data do requerimento.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Junho de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

